



Prefeitura Municipal de Querência  
Mato Grosso – MT  
Gestão 25/28

**PORTARIA Nº 138/2026  
DE 02 DE MARÇO DE 2026.**

**GILMAR REINOLDO WENTZ**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder Férias Individuais a partir de 19 (dezenove) de Janeiro de 2026 a 07 (sete) de Fevereiro de 2026, a Servidora **RAFAELA DA LUZ BINOTTO**, nomeada pelo Decreto nº 2.658/2024 de 12 de Março de 2024, como Assistente Administrativo da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2024.

**Art. 2º**- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a partir de 19 (dezenove) de Janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 (dois) de Março de 2026.

*Gilmar Reinoldo Wentz*  
Prefeito Municipal